



# GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH

## 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, E A EMPRESA WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos/SEARH, Órgão da Administração Direta, com sede no Centro Administrativo-BR 101, Bloco 08, Lagoa Nova - Natal/Rio Grande do Norte, CEP: 59.059-900, inscrita no CNPJ nº 08.241.788/0001-30, representada pelo Secretário, Dr. Cristiano Feitosa Mendes, brasileiro, Procurador do Estado, portador da cédula de identidade de nº 135.921-2 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 021.987.524-33, e a empresa **WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com endereço na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2190, sala 232 e 235 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ N.º 05.116.014/0001-99, neste ato representado por sua Sócia Gerente Sra. Janeide de Medeiros Dantas Silva, Brasileira, casada portador do CPF 657.385.354-72 e RG n.º 1.146.199, residente e domiciliada à Av. Amintas Barros, n.º 3735 condomínio Terra Brasilis, apto 601 – Lagoa Nova, Natal/RN, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 14/2015, conforme cláusulas e condições a seguir.

### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições do contrato original, cujo objeto consiste em contratação de Suporte Técnico ao SIAB – Sistema de Automação de Bibliotecas utilizado pelas instituições participantes do projeto REDEBIB-RN, com garantia de atualização contínua das licenças instaladas, capacitação dos operadores, plantão ONLINE na internet durante todo o horário comercial para solucionar problemas de funcionamento e esclarecimento de dúvidas, realização de



# GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH

Visitas técnicas LOCAIS, caso necessário, assim como atualização tecnológica do Portal do BID-RN, para atender as necessidades da biblioteca da Escola de Governo.

## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas pertinentes ao presente Termo Aditivo decorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 16.131.

Programa de trabalho: 04.128.0100.28300.0002 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO.

Natureza da Despesa: 3390-39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

Fonte de Recursos: 150.

## **3- CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:**

3.1 – O valor global pelos serviços é de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil, e novecentos reais) estando previsto a importância de R\$ 5.362,50 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o presente exercício, e o valor de R\$ 37.537,50 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos) para o exercício de 2018 a serem pagas em parcelas mensais de R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais).

## **4 - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

4.1 - O presente instrumento terá sua vigência prorrogada a partir do dia 15.11.2018, com encerramento no dia 14.11.2019, com eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e com vigência por 12 (doze) meses, de acordo com o permissivo legal do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

## **5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PERMANENCIA:**

5.1. - Permanecem, pois, inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original formando aquele e este um só para que surta os seus efeitos legais.

## **6 - CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**





**GOVERNO**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH

- 6.1. - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 6.2. - E, por estarem assim ajustadas ou contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

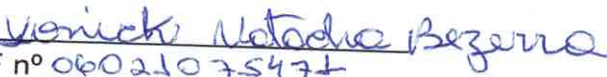

Natal, 05 de novembro de 2018.

  
**Marco Antônio Medeiros**  
Secretário de Estado da Administração e Dos Recursos Humanos

  
**Janeide de Medeiros Dantas Silva**  
WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª -   
CPF nº  Valdeir José de Oliveira Silva  
Mat. 76.897-9

2ª -   
CPF nº  Vanicki Natália Bezerra